



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 17.078**

---

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em substituição.

---

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 4.355, de 16 de outubro de 2007, que instituiu o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial,

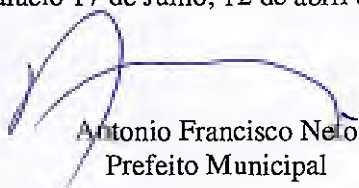
**DECRETA:**

---

**Art. 1º** - Fica nomeada, **SILVANA NUNES FONTES MORAES**, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMUPPIR- VR, em substituição a Roberta Silva Moreira, nomeada através do Decreto nº 16.917 datado de 27 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 12 de abril de 2022.



Antonio Francisco Nelo  
Prefeito Municipal